



Prefeitura de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
E-mail: juridico02@marmeleiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.600, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nomeia membros para comporem o Comitê Municipal Intersetorial de Saúde Mental – CMISM.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso das atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 2.595, de 21 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Comitê Municipal Intersetorial de Saúde Mental, indicados por seus pares:

Órgão/Entidade	Representante	Função
Departamento de Saúde	Alexandra Sigmar da Silva	Titular
	Cleni Salete Telles	Suplente
Departamento de Assistência Social	Anne Caroline D’Zorzi Ávila	Titular
	Luana Vergínia Ribas	Suplente
Departamento de Educação e Cultura	Idiones Maria Bruni Padilha	Titular
	Ana Maria Dalla Rosa	Suplente
Departamento de Esporte e Lazer	Ademir Flach	Titular
	Daverson Colle da Silva	Suplente
Procuradoria-Geral	Fernanda Trindade	Titular
	Éderson Roberto Dalla Costa	Suplente
CAPS I	Dirlei Fátima Cechin Felipetto	Titular
	Kelin Forgiani	Suplente
CAPS AD III	Rosely Machado Newton	Titular
	Andressa Zucchi	Suplente
Conselho Tutelar	Ivete Miott	Titular
	Kelli Pacheco Arisi	Suplente
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Elsa Bellé Rama	Titular
	Mariana Antes	Suplente
Hospital Nossa Senhora das Graças	Maria Leonor Rebeschini	Titular
	Elizandra Backof	Suplente
UBS – Atenção Primária	Soeli Brufati	Titular
	Simone Antes	Suplente
Alcoólicos Anônimos	Gustavo Lima	Titular
	Leocliedes Mascaranha	Suplente
Escolas da Rede Municipal e Estadual	Celso Pedro Scolari	Titular
	René Duguay de Liz	Suplente
	Cristiane Zago	Titular
	Rosangela Prestes Sperotto da Silva	Suplente
Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF	Priscila Evelyn de Figueiredo	Titular
	Margarete da Rosa Savaris	Suplente
APMIF	Marilene Perin Bandeira	Titular
	Dangrei Lourdes Dalla Corte	Suplente
Pastoral da Criança	Maria Inês Telli	Titular



Prefeitura de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
E-mail: juridico02@marmeleiro.pr.gov.br

	Doraci Ferla	Suplente
Conselho da Comunidade	Angelita Terezinha Guardini Flessak	Titular
	Marga Suzana Viganó Felipe	Suplente

Alterado pelo [Decreto nº 2.765, de 03 de junho de 2016](#)
Alterado pelo [Decreto nº 2.778, de 24 de junho de 2016](#)

Art. 2º A Coordenação do Comitê Municipal Intersetorial de Saúde Mental será realizada pela Coordenação Municipal de Saúde Mental e, em suas ausências e impedimentos, será substituído por seu vice.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro